



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
04 / 09 / 2025
Wayne

Portaria N°828/2025
04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Aline Cássia Alves Pereira**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de outubro de 2025.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3717

Divulgação terça-feira, 30 de setembro de 2025

Página 163

Publicação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Rosimeire Rosenda Sanches do cargo de Coordenadora Educacional de Educação Básica, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°827/2025

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Jaqueline de Freitas Englert, no cargo de provimento efetivo de Atendente de Recepção Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°828/2025

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Aline Cássia Alves Pereira, no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de outubro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°829/2025

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Jackelyne Clair de Moura Costa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Jackelyne Clair de Moura Costa, ocupante do cargo de Nutricionista, agendada por meio da portaria nº730/2025, para serem gozadas no primeiro período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e no segundo período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Coordenadora Educacional de Educação Básica, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº825/2025.

Portaria Nº825/2025.

De 04 de setembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Aparecida Fernandes Ferreira**, do cargo de **Coordenadora Educacional**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº827/2025

Portaria Nº827/2025

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Jaqueline de Freitas Englert**, no cargo de provimento efetivo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº828/2025

Portaria Nº828/2025

04 de setembro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Aline Cássia Alves Pereira**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de outubro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº829/2025

Portaria nº829/2025

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Jackelyne Clair de Moura Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Jackelyne Clair de Moura Costa**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, agenda da por meio da portaria nº730/2025, para serem gozadas no primeiro período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025; e no segundo período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº830/2025

Portaria nº830/2025